Diretoria

De: "Dep. Rafael Silva" <rsilva@al.sp.gov.br>
Data: terça-feira, 19 de abril de 2016 11:19
Para: <diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Assunto: Requerimento 260/2016 A/C Vereador Carlos Trigo

Exmo. Senhor Vereador Carlos Trigo,

Serve o presente para acusar o recebimento do Requerimento 260/2016, que solicita propositura de projeto de lei por parte do Deputado Rafael Silva, acerca de doação de cadeira de rodas, muletas, bengalas e outros para cidadãos que necessitem.

Ocorre que tal matéria é de exclusiva competência do Poder Executivo e eventual projeto cairia em inconstitucionalidade. Assim ocorreu com o Projeto de Lei do Estado do Rio de Janeiro, de número 2947/2010, de autoria do Deputado Renato de Jesus. Confira o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Assembleia:

"Embora de meritório interesse público, a proposta encontra impedimento para a sua tramitação e não pode prosperar, pois extrapola a atividade legiferante do Poder Legislativo, adstrita às normas abstratas e genéricas, o que significa que não poderia disciplinar situações concretas e detalhadas, de competência privativa do Executivo, cujas matérias devem ser reguladas por ato administrativo, ferindo o princípio da reserva da administração.
Assim, nosso parecer ao Projeto de Lei nº 2947/2010 é PELA INCONSTITUCIONALIDADE."

De qualquer modo, estamos à disposição para acolher as necessidades e sugestões do município.

Atenciosamente,

Assessoria de Gabinete do
Deputado Rafael Silva

Assembleia Legislativa - São Paulo - A informação contida nesta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é c reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é a pessoa responsável po mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimi distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Tem certeza que precisa imprimir? Reflita sobre seu compromisso com o meio ambiente e custos.